



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 010/2022

Ao Plenário da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta assina, Presidente desta Casa, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossas Excelências que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, providencie a sinalização com placas de “PROIBIDO ESTACIONAR” na Rua Coronel Antônio Bernardino, nas proximidades Centro de Saúde “Doutor José Crispim Guimarães”, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes procuraram estes Vereadores cobrando providências quanto à instalação de sinalização com placas de PROIBIDO ESTACIONAR no referido logradouro público.

Naquele local está concentrado o setor de saúde pública municipal, que por ser localizado em uma curva acentuada, com um grande fluxo de veículos, motoristas estacionam os mesmos na via ou até mesmo em cima da calçada, prejudicando o fluxo de veículos e embarque e desembarque de pacientes em frente ao Centro de Saúde, além de atrapalhar a visibilidade de motoristas e pedestres, sendo que a rua é estreita.

Diante do acima exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal acolha nossa sugestão, e desde já agradecemos.

Sala de Reuniões Sebastião Hipólito Pio, 11 de fevereiro de 2022.

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Presidente da Câmara Municipal